



Ata da 487ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia oito de agosto de dois mil e doze.

1. Às 16:15 h (dezesseis horas e quinze minutos) do dia oito de agosto de dois mil e doze,
2. na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na
3. Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Vice-
5. Presidente, Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Aline Coppola Napp, Bruno Silva
6. Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva, José
7. Roberto Lannes Abib, Julio Cesar Carneiro, Marcus Vinícius Romano Athila, Raquel
8. Costa Dutra Nascimento, Tania Maria Lemos Mouço, das Conselheiras Suplentes Dras.
9. Lia Maria Loiola Galuzzio e Sylvania Maria Carlos França, e da Conselheira Federal
10. Dra. Ana Paula de Almeida Queiroz, cujas assinaturas encontram-se no Livro de
11. Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 487ª Reunião Plenária.
12. Em seguida, faz a leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada por unanimidade
13. pelo Plenário. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos:
14. **1. 1.1 - Deliberação 996/12 - Ementa:** Referenda a Deliberação 995/12. Aplicação de
15. Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 -**
16. **Deliberação 997/12 - Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por
17. unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação 998/12 - Ementa:** Cancelamento de
18. Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.4 - Proposta de**
19. **Deliberação Parcelamento de Débitos** – Na Plenária de 25/07/12 foi revogada a
20. Deliberação Nº 494/08, que tratava de parcelamento de débitos. O Presidente informa
21. que a Resolução CFF 533/10 autoriza o parcelamento dos débitos somente até
22. 31/03/10, não contemplando os débitos posteriores a esta data, ou seja, não se pode
23. aplicar esta Resolução em substituição à Deliberação 494/08. Sendo assim, apresenta
24. uma proposta de deliberação que abrange todos os débitos, independente de data.
25. Aprovado por unanimidade a proposta apresentada, com as devidas modificações. **1.5**
26. **- Campanha de Valorização Profissional CFF/CRFs** – Campanha promovida pelo
27. CFF, em que os CRF's se adequam à área que pretendem divulgar e à forma, na
28. mídia, de divulgação (TV, rádio, outdoors, internet, cartazes). A campanha será dividida
29. em fases, sendo que a primeira dará destaque a áreas como cosméticos, análises
30. clínicas e indústria de alimentos. Dra. Aline é favorável à campanha e Dra. Tania
31. considera importante a divulgação na área de análises clínicas. Dr. José Roberto acha
32. que é o momento de reforçar as áreas que estão “esquecidas” na Farmácia, como
33. Indústria de Alimentos. Dra. Celma considera a campanha positiva e acha interessante
34. que a peça já esteja pronta. Dra. Ana Paula sugere que seja feita uma consulta ao
35. CFF, que já orçou a campanha e possui uma relação dos preços praticados. Aprovado
36. por unanimidade que sejam realizados orçamentos para as mídias relacionadas à
37. divulgação da campanha, para que sejam submetidos ao Plenário. **1.6. - Vaga Agente**
38. **Administrativo Seccional Nova Friburgo** – Item retirado de pauta. **1.7 --**
39. **Coordenador Seccional Itaperuna** – O Presidente sugere a substituição do
40. Coordenador da Seccional da Região Noroeste Fluminense, localizada no município de
41. Itaperuna, aprovado pelo Plenário em 25/07/12, Dr. Fernando Augusto Fernandes
42. Cassa, por considerar que o farmacêutico, sendo proprietário de um estabelecimento,
43. terá pouco tempo disponível para se dedicar às atividades do CRF-RJ. Sugere o nome
44. do farmacêutico Cristiano Guilherme Alves de Oliveira e apresenta aos Conselheiros o
45. seu currículo. Aprovada por unanimidade a substituição do coordenador da seccional
46. de Itaperuna. **1.8 - Ficha de Verificação do Exercício Profissional** – O Presidente
47. apresenta a ficha de verificação que consiste em um roteiro que deverá ser seguido
48. pela Fiscalização do CRF em suas inspeções aos estabelecimentos, cumprindo, dessa
49. forma, Resolução do CFF. Comunica que a ficha já foi previamente aprovada em
50. Reunião de Diretoria e pelos Farmacêuticos Fiscais. Aprovada por unanimidade a ficha
51. de verificação do exercício profissional, com as modificações sugeridas pelos



52. Conselheiros. **1.9 - CP 01/2012** – O Presidente sugere o arquivamento da proposta de
53. Deliberação, acerca da Consulta Pública Nº 01/2012. Aprovado por unanimidade pelo
54. Plenário. **1.10 – Denúncia Ministério Público Federal Nº 1.30.001.000770/2010-17**
55. – O Presidente comunica ao Plenário o arquivamento do processo. **1.11 – Palavra do**
56. **Convidado** – A Conselheira Federal Dra. Ana Paula informa que será realizado dos
57. dias 17 a 19 de outubro o Encontro Nacional de Coordenadores dos Cursos de
58. Farmácia e no dia 22 de setembro haverá o Encontro Nacional de Professores de
59. Deontologia. Comunica a publicação da Res. CFF 561/2012, que altera a Resolução
60. 444/06, extinguindo o credenciamento de Cursos de Especialização profissional pelo
61. Conselho Federal de Farmácia. **2) Informações da Diretoria – 2.1)** O Presidente
62. comunica que a Ascoferj ganhou ação na justiça dando o direito de que seus
63. associados não paguem anuidade no CRF-RJ. **2.2)** O Presidente informa que
64. encaminhou ao CFF ofício da Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, a
65. respeito da Portaria MS Nº 971/2012, que regulamenta o Programa Farmácia Popular
66. do Brasil, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao Ministério
67. da Saúde para que se retire o Farmacêutico RT da penalidade prevista no parágrafo 3º
68. do artigo 46 da referida Portaria. A Conselheira Federal Dra. Ana Paula solicita que os
69. e-mails enviados ao CFF lhe sejam copiados. **3) Palavra Livre** - A Conselheira Dra.
70. Carla comunica ter solicitado desligamento do cargo de Coordenadora do grupo 1.1
71. Educação Farmacêutica do Fórum “O Farmacêutico, o Medicamento e a Farmácia”, por
72. motivos pessoais (Doutorado) e profissionais, não tendo como absorver nenhuma
73. atividade a mais. Agradece à Diretoria a oportunidade e lamenta não poder levar o
74. projeto adiante. A Conselheira Dra. Sylvania diz que até hoje não conseguiu formar o
75. seu grupo para o Fórum, pois liga, manda e-mail, mas as pessoas não comparecem.
76. Dra. Carla solicita uma gratuidade no Fórum Internacional de Segurança do Paciente.
77. O Presidente orienta que a Conselheira formalize o pedido à Diretoria. Nada mais
78. havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a
79. reunião às 19:40 h (dezenove horas e quarenta minutos). Do que, para constar, eu,
80. Denise Costa Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que
81. depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de
82. Janeiro, oito de agosto de dois mil e doze.
83. *****
84. *****

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Paulo Oracy da Rocha Azeredo
Presidente